

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PMS, DE ACORDO COM O
DECRETO 5892/2004.
DATA: 28/12/2010
Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº. 1155, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1031, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo da Lei Orgânica do Município da Serra e;

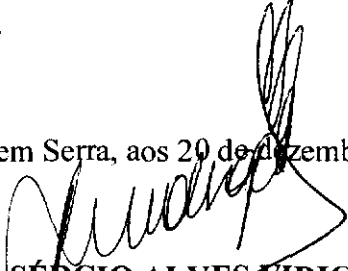
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº. 78.947/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º. **CESSAR** os efeitos da Portaria nº. 1031, de 3 de agosto de 2010, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, o servidor **RICARDO RIBEIRO**, matrícula nº 6552, Auxiliar de Obras e Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEDES.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2010, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de dezembro de 2010.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


MARIA NAZARETH MOTTA LIBERATO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ar